

33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação
R\$ 30.000,00
1236400272.064 – TRANSPORTE DE ESTUDANTES PARA
O ENSINO SUPERIOR
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
500.000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$60.000,00
03.06 – FUNDEB
1236100202.072 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO – FUNDEB 30%
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
540.0000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e
Transferências de Impostos R\$ 50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
540.0000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e
Transferências de Impostos R\$ 500.000,00
1236100202.077 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO 30%
33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA
543.0000 – Transferências do FUNDEB – Complemento da
União – VAAR R\$ 10.000,00

Total R\$ 2.010.753,50

Art. 2º. O crédito que se trata o artigo anterior correrá por
conta de anulação de saldo de dotação insuficiente.

02.04 – SECRETARIA DE FINANÇAS
999999999.999 – RESERVA CONTINGÊNCIA
9999990 – RESERVA CONTINGÊNCIA
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
R\$1.020.000,00
**02.12 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS**
1545100331.046 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO,
REFORMA E/OU REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTOS,
MEIO FIO E
44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES
701 – Outras Transferências de Convênios ou repasses dos
Estados R\$ 536.953,50
03.03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1230600182.038 – MANUTENÇÃO DA MERENDA
ESCOLAR – RECURSOS PRÓPRIOS
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
500.1001 – Recursos não vinculados de Impostos – Educação
R\$50.000,00
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
500.1001 – Recursos não vinculados de Impostos – Educação
R\$20.000,00
02.11 – FUNDEB
1236100202.072 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO – FUNDEB 30%
31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO
540.0000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e
Transferências de Impostos R\$ 20.000,00
31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL
540.0000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e
Transferências de Impostos R\$ 135.800,00
31901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
540.0000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e
Transferências de Impostos R\$ 28.000,00
33901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
540.0000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e
Transferências de Impostos R\$ 200.000,00

Total R\$ 2.010.753,50

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 06 de fevereiro de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:F6C66386

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/06/2023. Edição 3357

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>